

ANÚNCIO PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA NO ÂMBITO DA UNIDADE LISBON PUBLIC LAW RESEARCH CENTRE (LPL)

Referência

UIDB/04310/2020/OJC1 - BII Estudante de Mestrado

Área científica genérica

Ciências Jurídicas

Área científica específica

Direito Público

RESUMO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica (BII) para estudante de mestrado no âmbito da unidade de investigação *Lisbon Public Law Research Centre (LPL)*, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), com as referências UIDB/04310/2020 e UIDP/04310/2020.

TEXTO DO ANÚNCIO

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de uma Bolsa de Iniciação Científica (BII) para estudante de mestrado no âmbito da unidade de investigação *Lisbon Public Law Research Centre (LPL)*, financiada por fundos nacionais através da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), com as referências UIDB/04310/2020 e UIDP/04310/2020.

Requisitos de admissão e condições de elegibilidade

A Bolsa de Iniciação Científica destina-se a candidatos inscritos num mestrado em Direito da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (FDUL) que pretendam iniciar atividades de investigação na área do Direito Constitucional ou da Justiça Constitucional.

São requisitos de admissão:

- a) Licenciatura em Direito, com classificação média final igual ou superior a 15 valores.
- b) Ter um elevado domínio da língua portuguesa e da língua inglesa (escrita, leitura e conversação);
- c) Não ter beneficiado anteriormente de bolsas de investigação direta ou indiretamente financiadas pela FCT.

Fatores de preferência:

Possuir experiência de investigação na área do Direito Constitucional: Direitos Fundamentais, Direito Constitucional e Justiça Constitucional.

São elegíveis para atribuição da bolsa:

- a) Cidadãos nacionais ou cidadãos de outros Estados membros da União Europeia;
- b) Cidadãos de Estados terceiros;
- c) Apátridas;
- d) Beneficiários do estatuto de refugiado político.

Plano de trabalhos

O plano de trabalhos enquadra-se nas atividades do projeto “*Observatório de Jurisprudência Constitucional*”, em desenvolvimento no LPL, sob coordenação do Doutor Rui Tavares Lanceiro, e inclui as seguintes tarefas:

- 1) Pesquisar as bases de dados de jurisprudência do Tribunal Constitucional, obtendo notícias dos acórdãos mais recentes e mais relevantes;
- 2) Elaborar textos curtos de apresentação dos acórdãos referidos no ponto anterior, para efeito da sua publicação num blog e em redes sociais;
- 3) Gestão, dinamização e moderação do blog do observatório e das suas redes sociais;
- 4) Pesquisar notícias de outras decisões de jurisdições constitucionais de outros países (especialmente da UE e de língua portuguesa), bem como do Tribunal Europeu dos Direitos Humanos e do Tribunal de Justiça da UE, com relevância na área dos direitos fundamentais e da proteção da democracia, publicando também pequenos textos com a notícia dessas decisões e respetivo link.

Local de exercício da atividade

As atividades relacionadas com a bolsa serão desenvolvidas no LPL, sito na Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, sob a orientação científica do Doutor Rui Tavares Lanceiro.

Duração da bolsa

A duração da bolsa é de 9 (nove) meses, possivelmente renovável pela duração do Projeto, com início previsto para julho de 2023.

Valor do subsídio de manutenção mensal

O montante da bolsa corresponde a 541.12€, nos termos da [tabela constante do Anexo I do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT](#).

O pagamento do subsídio mensal de manutenção é efetuado no final de cada mês por transferência bancária. A este valor acresce o Seguro de Acidentes Pessoais.

O desempenho de funções a título de bolseiro é efetuado em regime de dedicação exclusiva, ao abrigo do Artigo 5.º do [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#).

Métodos e critérios de seleção

A avaliação dos candidatos é feita através de Avaliação Curricular (60%), Carta de Motivação (10%) e Entrevista (30%). Os resultados da avaliação são expressos numa escala de 1 a 100. Apenas serão admitidos a entrevista os candidatos com uma pontuação superior a 50% dos pontos possíveis relativos à Avaliação Curricular e à Carta de Motivação.

A *Avaliação Curricular* deve demonstrar adequação para o trabalho a realizar e tomará em consideração os seguintes aspetos:

- Formação académica;
- Classificação obtida em disciplinas consideradas relevantes para o trabalho a realizar;
- Experiência de investigação na área do Direito Constitucional: Direitos Fundamentais, Direito Constitucional e Justiça Constitucional
- Experiência de realização, ou colaboração, em trabalhos de investigação na área de Direito Público.

A *Carta de Motivação* deve explicitar o interesse na área específica do projeto, na investigação integrada em equipas multidisciplinares e nas expectativas de desenvolvimento académico e pessoal.

A bolsa será atribuída ao 1º candidato da lista (i.e., com maior pontuação). Os restantes candidatos, desde que obtenham avaliação final superior a 60 pontos, passam a integrar a lista de reserva de seleção podendo vir a ser selecionados, no prazo de 6 meses após comunicação final de resultados, no caso de desistência ou cancelamento antecipado do candidato primeiramente selecionado.

Composição do Júri de seleção

Presidente: Doutor Rui Tavares Lanceiro

Vogal Efetivo: Doutora Ana Rita Gil

Vogal Efetivo: Dr. Jorge Pação

Vogal Suplente: D^a Mariana Melo Egídio

Vogal Suplente: Doutor Jorge Sampaio

Divulgação de resultados

Os resultados da avaliação são comunicados via e-mail para o endereço de correio eletrónico utilizado pelo candidato na candidatura e divulgados na página internet do [LPL](#) até 90 dias úteis após a data limite de submissão de candidaturas.

Do projeto de lista de classificação final podem os candidatos reclamar no prazo de 10 dias úteis contados da sua publicitação nos termos dos artigos 121º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo.

Período de candidatura

O concurso encontra-se aberto até às **23h59 do dia 16 de junho de 2023**.

Apresentação da candidatura

As candidaturas devem ser formalizadas via email para: researchoffice@lisbonpubliclaw.pt, indicando no assunto a referência do concurso (UIDB/04310/2022/OJC1) e incluindo obrigatoriamente os seguintes documentos (em formato pdf):

- 1) Curriculum Vitae, detalhado do(a) candidato(a);
- 2) Cópia do documento de identificação com indicação da residência;
- 3) Carta de Motivação;

- 4) Documentos comprovativos de que o(a) candidato(a) reúne as condições exigíveis para atribuição da bolsa, nomeadamente cópia dos certificados de habilitações de grau académico, com classificação final obtida e comprovativo de inscrição em mestrado;
- 5) Outros documentos considerados relevantes pelos candidatos.

Nenhum documento que devesse ter sido submetido em candidatura pode ser apresentado após o prazo fixado para o efeito.

No caso de graus académicos atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e por forma a garantir a aplicação do princípio da igualdade de tratamento a candidatos que detêm graus académicos estrangeiros e nacionais, é obrigatório o reconhecimento desses graus e a conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa¹. Os documentos comprovativos da titularidade de graus académicos e diplomas, ou do respetivo reconhecimento quando tenham sido atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, podem ser dispensados em fase de candidatura aos apoios em causa, sendo substituídos por declaração de honra do candidato (minuta no Anexo I), ocorrendo a verificação dessa condição apenas em fase de contratualização da bolsa.

Em fase de candidatura será suficiente que os candidatos comprovem que satisfazem as condições necessárias para se inscreverem nos ciclos de estudos conducentes à obtenção do grau académico ou em cursos não conferentes de grau. Em fase de contratualização da bolsa será necessário apresentar comprovativo de inscrição.

Legislação aplicável

O concurso rege-se pelo presente Anúncio, pelo [Regulamento de Bolsas de Investigação](#) da FCT, aprovado pelo Regulamento n.º 950/2019, publicado na II Série do DR de 16 de dezembro de 2019, pelo [Estatuto do Bolseiro de Investigação](#) aprovado pela Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, na redação em vigor, e pelo Regulamento de Bolsas da Universidade de Lisboa, aprovado pelo Despacho n.º 6238/2020, publicado na II Série do DR de 12 de Junho de 2020, na redação em vigor e pela demais legislação nacional e comunitária aplicável.

¹ O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Aconselha-se os/as candidatos/as a consultar a página da [Internet da Direção-Geral do Ensino Superior](#) (DGES) para informações adicionais nesta matéria.

ANEXO I

Minuta - Declaração de Honra

Eu, (Nome), por minha honra declaro que sou detentor/a do grau académico de Licenciado/a concedido por (Instituição que emitirá o diploma), comprometendo-me a entregar documento comprovativo da titularidade deste grau académico, assim como a entregar a prova de inscrição num curso de mestrado até à contratualização da bolsa em fase de contratualização de bolsa, se for selecionado/a,

(Data)

(Assinatura)